Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1552, de 25 de setembro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " TRAVESSA TEÓFILO XAVIER ", a rua projetada, localizada na estrada - Florianno -Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRAILE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 199 V
à 200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 5